



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Uruburetama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Tomada de Preços nº 007/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Uruburetama**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação vêm, com fulcro no **Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 41.313.966/0001-66, pelo valor global de **R\$ 423.885,40 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);**

### **Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:**

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações; e
- 3 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama – CE, 23 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**Marilene Coelho Sousa da Silva**  
Secretária de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente